CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 123/2020

Sarandi, 25 de Junho de 2020.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após o deferimento pela Presidência, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato**, Prefeito que se faça um estudo junto com a Secretaria de Saúde do nosso Município, para que faça um convênio com Farmácias e Drogarias para que as mesmas tenham espaços adequados para receberem remédios com validade vencidos para encaminhá-los ao seu destino final, no caso de remédio controlado (uso contínuo) o consumidor deverá deixar registrado os mesmos dados no momento da aquisição.

Atenciosamente, Vereador Cilas Souza Morais.

Plenário Adércio Marques da Silva.

CILAS SOUZA MORAIS
Vereador-Autor
ver.cilasmorais@cms.pr.gov.br

PROCESSO LEGISLATIVO – TRAMITAÇÃO.

PROPOSIÇÃO : REQUERIMENTO Nº 123/2020	DATA DE APRESENTAÇÃO: 25.06.2020
SITUAÇÃO: APROVADO POR UNANIMIDADE	SESSÃO ORDINÁRIA / DIA: 29.06.2020
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 074/2020/CMS - DE: 29.06.2020.
OBS.	VISTO PRESIDENTE: